RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CONSÓRCIO

Processo	:	TC-002600.989.24.
Interessado	:	Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Consórcio PCJ.
Município-sede	:	Americana.
Assunto	:	Balanço Geral do Exercício.
Exercício	:	2024.
Dirigente	:	Mario Celso Botion
CPF nº	:	016.083.028-14.
Período	:	01/01/2024 a 31/12/2024.
Certidão	:	Evento 17.1, p. 04.
Julgador	:	Dr. Antonio Carlos do Santos.
Instrução	:	UR-03/ DSF-I

Senhor Auditor de Controle Externo – Chefe Técnico da Fiscalização,

Trata-se das contas apresentadas em face do artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-LOTCESP).

Em atendimento ao TC-A-030973/026/00, registramos a notificação do responsável pelas contas em exame, conforme retro, bem como do Sr. Rafael Piovezan (Arquivo 01, p. 01/02 e 04/06). As respectivas declarações de atualização cadastral (CadTCESP) estão colacionadas no Arquivo 03 e no Arquivo 04, p. 02.

O Consórcio analisado obteve, nos 03 (três) últimos exercícios apreciados, os seguintes **JULGAMENTOS** na apreciação de suas contas:

Exercícios	Processos	Julgamentos
2023	TC-002696.989.23	Regulares
2022	TC-002485.989.22	Regulares com ressalvas
2021	TC-003090.989.21	Regulares com ressalvas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT

A partir de tais premissas, a Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Prestação de contas do exercício em exame, encaminhada pelo dirigente do Consórcio;

2. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema Audesp, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;

3. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;

4. Análise das informações disponíveis nos demais sistemas do e. Tribunal de Contas do Estado;

5. Outros assuntos relevantes obtidos em pesquisa aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados ou outras fontes da rede mundial de computadores.

O resultado da fiscalização *in loco* apresenta-se em itens próprios deste relatório, consoante planejamento no qual se definiram, segundo o método da amostragem, os exames na extensão apropriada.

PERSPECTIVA A: PLANEJAMENTO E CONTROLE

A.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - PLANEJAMENTO E CONTROLE

A.1.1. ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

O Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, conhecido como Consórcio PCJ, foi criado em 1989 como uma associação civil de direito privado sem fins econômicos. Sua formação atual resulta da união de representantes de 41 municípios consorciados, por meio de autorizações legislativas locais, juntamente com 23 empresas privadas associadas na área abrangida pela Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, também conhecida como Bacia PCJ. O Consórcio PCJ é caracterizado como uma Associação de Usuários de Água, conforme estabelecido em seu Estatuto Social (Arquivo 05).

A Bacia PCJ engloba a região das bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, abrangendo o território de 76 municípios, sendo que 62 deles

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT

estão localizados nas áreas de drenagem dessa região. Desse total, 58 municípios estão situados no Estado de São Paulo e 4 em Minas Gerais.

Segue abaixo a localização geográfica abrangida Bacia PCJ:

Informamos que, no exercício de 2024, houve a atualização do Regime Interno do Consórcio, além de terem sido editados regulamento para compras e contratações com base na Nova Lei de Licitações e regulamento do Serviço de Informação ao Cidadão (vide Evento 17.1, p. 29, e Eventos 17.25 a 17.28).

A.1.2. DA FINALIDADE E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO

No Evento 17.2, está colacionado o Relatório das Atividades desenvolvidas no exercício, as quais, confirmadas pela fiscalização *in loco*, coadunam-se com os objetivos legais do Consórcio.

A.1.3. COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS CONSELHEIROS

De acordo com o artigo 8º do Estatuto Social (Arquivo 05), o Consórcio possui a seguinte estrutura:

- Conselho de Consorciados;
- Conselho Diretor;
- Conselho Fiscal;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT

- Secretaria Executiva;
- Plenária de Entidades;
- Conselho de Transição.

Essa composição diretiva, ao longo do exercício em exame, encontra-se descrita na certidão colacionada no Evento 17.1, p. 09/15.

Conforme o artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social, os membros dos Conselhos não são remunerados (Evento 17.1, p. 19).

Verificamos *in loco* a apresentação da declaração de bens dos dirigentes, nos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, alterada pela Lei Federal nº 14.230/2021.

Quanto ao acúmulo de cargos, constatamos que os membros integrantes dos Conselhos não recebem remuneração pela atuação no Consórcio, portanto, não há acúmulo de cargos em outros órgãos.

A.1.4. CONSELHO DE CONSORCIADOS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Consorciados[1], conforme Ata juntada no Evento 17.6.

A.1.5. CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal para as contas do exercício em exame, juntado no Evento 17.3, registra, em síntese, que: (i) os atos administrativos foram praticados de acordo com as normas legais; (ii) as demonstrações contábeis refletem, adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição financeira e patrimonial da entidade em 31/12/2024; e (iii) as contas do exercício de 2024 foram consideradas aprovadas.

A.1.6. CONTROLE INTERNO

O Consórcio instituiu o sistema de Controle Interno, de acordo com o artigo 67 das Instruções nº 01/2024.

As atividades do Controle Interno são desenvolvidas no âmbito do Conselho dos Consorciados (artigo 10, inciso VI, do Estatuto Social), pelo Conselho Diretor (artigo 12, inciso X, §5º, e artigo 12, inciso IV, do Estatuto Social), pelo Conselho Fiscal (artigo 16 do Estatuto Social) e pela Secretaria Executiva, mediante a atuação da Comissão de Controle Interno, instituída e

[1] Órgão deliberativo máximo da entidade – artigo 9º do Estatuto Social (Arquivo 05, p. 03).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT

aprovada pelo Conselho Diretor da Entidade, por meio da Portaria nº 11/2022, atualizada pelas Portarias nºs 04/2023 e 14/2023 (Evento 17.1, p. 17).

Houve disponibilização de relatórios elaborados pelo sistema de Controle Interno, de acordo com o disposto no artigo 67 e seguintes das Instruções nº 01/2024 deste TCESP (Arquivo 06, p. 01/54).

No exercício de 2024, os funcionários designados, todos efetivos, para compor a Comissão de Controle Interno foram os seguintes (Arquivo 06, p. 61):

- João Carlos Figueiredo Lopes – Encarregado Administrativo;
- Maria Dalila F. de Alencar – Encarregada Administrativa e Coordenadora Administrativa;
- Silmara Santos Nonato – Auxiliar Administrativa e Coordenadora Financeira.

As atividades da Comissão de Controle Interno são executadas sem prejuízo das atribuições funcionais ordinárias de seus integrantes e não são remuneradas (artigo 7º, parágrafo único, da Portaria nº 11/2022) – Arquivo 06, p. 66).

Na extensão dos nossos testes, acerca do Controle Interno, constatamos as seguintes ocorrências que podem impactar a sua atuação:

- Não é elaborado o planejamento de roteiros e de acompanhamento do SCI, consubstanciados em planos anuais ou plurianuais (planos de trabalho) – Arquivo 06, p. 56, questão 15.

PERSPECTIVA B: GESTÃO FISCAL

B.1. DAS RECEITAS

B.1.1. RECEITA – FORMALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Os exames, sob amostragem, na documentação da receita, nos procedimentos de registro, exigibilidade e arrecadação, indicaram a regularidade dos aspectos examinados.

Reportamos abaixo a previsão das cotas a serem repassadas, as cotas efetivamente repassadas e valores pendentes de recebimento em 31/12/2024 (Arquivo 07, p. 01/08):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT

Municípios consorciados

Municípios	Contribuições previstas para 2024	Contribuições repassadas em 2024	Valores pendentes de recebimento em 31/12/2024 (incluindo valores previstos a receber em 2024 ou valores devidos de outros exercícios)	Valores Recebidos em 2024 referentes a outros exercícios
AMERICANA	175.932,00	175.932,00	-	-
AMPARO	62.580,00	62.580,00	-	-
ANALÂNDIA	17.616,00	17.616,00	-	-
ARTUR NOGUEIRA	28.824,00	26.422,00	2.402,00	-
ATIBAIA	62.580,00	62.580,00	-	-
BOM JESUS DOS PERDÕES	17.616,00	17.616,00	-	-
BRAGANÇA PAULISTA	86.484,00	86.484,00	-	-
CAMANDUCAIA	14.772,00	14.772,00	-	-
CAMPINAS	527.604,00	527.604,00	-	-
CAPIVARI	47.064,00	47.064,00	-	-
CORDEIRÓPOLIS	28.824,00	28.824,00	-	-
CORUMBATAÍ	17.616,00	17.616,00	-	-
COSMÓPOLIS	47.064,00	47.064,00	-	-
EXTREMA	17.616,00	17.616,00	-	-
HOLAMBRA	17.616,00	17.616,00	-	-
HORTOLÂNDIA	139.272,00	139.272,00	-	-
INDAIATUBA	139.272,00	139.272,00	-	-
IPEÚNA	17.616,00	17.616,00	-	-
IRACEMÁPOLIS	21.108,00	21.108,00	-	-
ITATIBA	62.580,00	62.580,00	-	-
ITUPEVA	28.824,00	28.824,00	-	-
JAGUARIUNA	47.064,00	47.064,00	-	-
JARINU	21.108,00	21.108,00	-	-
LIMEIRA	159.828,00	159.828,00	-	-
LOUVEIRA	21.108,00	21.108,00	-	-
MONTE MOR	28.824,00	28.824,00	-	-
NOVA ODESSA	62.580,00	62.580,00	-	-
PAULÍNIA	240.252,00	240.252,00	914.109,00	-
PEDREIRA	28.824,00	28.824,00	-	-
PIRACAIA	21.108,00	21.108,00	-	-
PIRACICABA	240.252,00	240.252,00	-	-
RAFARD	21.108,00	21.108,00	-	-
RIO CLARO	139.272,00	139.272,00	-	-
RIO DAS PEDRAS	28.824,00	28.824,00	-	-
SALTINHO	14.772,00	14.772,00	-	-
STA BÁRBARA D OESTE	139.272,00	139.272,00	-	-
SANTA GERTURDES	21.108,00	21.108,00	-	-
SANTO ANT. DA POSSE	17.616,00	17.616,00	-	-
SUMARÉ	-	-	167.373,00	-
VALINHOS	139.272,00	139.272,00	-	-
VARGEM	14.772,00	14.772,00	-	-
VINHEDO	86.520,00	86.520,00	-	-
Total	**3.071.964,00**	**3.069.562,00**	**1.083.884,00**	**-**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT

Empresa consorciadas

Empresas	Contribuições previstas para 2024	Contribuições repassadas em 2024	Valores pendentes de recebimento em 31/12/2024 (incluindo valores previstos a receber em 2024 ou valores devidos de outros exercícios	Valores Recebidos em 2024 referentes a outros exercícios
AGRICOLA MONTE CARMELO	22.116,00	22.116,00	-	-
AEGEA MIRANTE	47.064,00	43.142,00	3.922,00	-
AJINOMOTO	22.116,00	22.116,00	-	-
ARCELORMITTAL	22.116,00	22.116,00	-	-
CIA DE BEBIDAS (AMBEV)	23.220,00	23.220,00	-	-
CPIC	22.116,00	22.116,00	-	-
DAE JUNDIAI	47.064,00	47.064,00	-	-
EVONIK	47.064,00	47.064,00	-	-
BRK AMBIENTAL	22.116,00	22.116,00	-	1.935,00
KLABIN	22.116,00	22.116,00	-	-
ORIZON -SPE PAULINIA	22.116,00	22.116,00	-	-
PETROBRAS	47.064,00	47.064,00	-	-
PIRELLI	47.064,00	47.064,00	-	-
QUIMICA AMPARO (YPE)	47.064,00	47.064,00	-	-
RHODIA	44.748,00	44.748,00	-	-
RAIZEN COSTA PINTO	22.116,00	22.116,00	-	-
RAIZEN SANTA HELENA	22.116,00	-	22.116,00	-
SPAL IND.	47.064,00	47.064,00	-	-
SABESP	139.272,00	139.272,00	-	-
SANASA (CAMPINAS)	22.116,00	22.116,00	-	-
UNILEVER	22.116,00	22.116,00	-	-
USINA ESTER	22.116,00	-	34.401,00	-
Total	**802.080,00**	**753.926,00**	**60.439,00**	**1.935,00**

As cotas pendentes de recolhimento em 31/12/2024 dos Municípios de Artur Nogueira e das empresas Aegea do Mirante S/A e Raizen Santa Helena foram repassadas ao Consórcio em janeiro do exercício 2025 (Arquivo 07, p. 09/10).

Os valores pendentes de repasse do Município de Paulínia foram discutidos judicialmente, culminando em expedição de precatório a favor do Consórcio (Ação de Cobrança no 1005790- 61.2019.8.26.0418). Referido precatório foi quitado no exercício de 2025 (Arquivo 08, p. 01 e 03).

Os valores pendentes de repasse do Município de Sumaré também foram discutidos judicialmente, culminando, da mesma forma, em expedição de precatório a favor do Consórcio (Ação de Cobrança no 1009515-15.2019.8.26.0604). O precatório está pendente de quitação[2] (Arquivo 08, p. 01/02 e 04/07).

Em relação à ação de cobrança nº 1000.72.544.2020.82603-01 (discussão de pendências do Município de Jarinu junto ao Consórcio, julgada improcedente em 1ª instância), mencionada nos relatórios de fiscalização

[2] Precatório expedido em julho/2024 (Arquivo 08, p. 04/07) incluído, portanto, no mapa orçamentário do exercício de 2026. A título de registro, o Município de Sumaré encontra-se sob o regime especial de pagamentos (https://www.tjsp.jus.br/Precatorios/Comunicados/Comunicado?codigoComunicado=1526&pagina=1; acesso em 20/05/2025).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT

anteriores, a Origem informou ter celebrado Termo de Acordo com o Município de Jarinu, que foi reintegrado aos quadros do Consórcio e quitou suas pendências. Assim, o Consórcio desistiu do recurso de apelação que havia interposto, o qual foi arquivado (Arquivo 08, p. 02 e 09).

Quanto aos valores pendentes de repasse pela Usina Ester, no relatório de fiscalização do exercício de 2023 (Arquivo 09, p. 07) restou consignado que tal empresa havia entrado com pedido recuperação judicial (Processo Judicial nº 1000875-85.2023.8.26.0150). Verificamos que o Consórcio tem tomado providência para reaver tais valores (Arquivo 08, p. 10/15).

B.1.2. DÍVIDA ATIVA

O Consórcio PCJ declara que, devido à sua natureza jurídica, não possui dívida ativa em relação aos débitos dos municípios associados (Arquivo 10). Informamos que, em razão disso, não há registro de Dívida Ativa no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 (Eventos 17.10 e 17.11).

B.1.3. RENÚNCIA DE RECEITAS

No exercício em exame, o Consórcio não efetivou ato de renúncia de receita (Arquivo 11).

B.2. DESPESA – FORMALIZAÇÃO E CONTEÚDO

Sob o pressuposto da amostragem, constatamos a regularidade dos lançamentos, classificação e apropriação das despesas mais representativas: pessoal, depreciação, amortização e encargos financeiros.

B.2.1. DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA

De acordo com informações prestadas pela origem, e confirmadas, o Consórcio não possui dívidas judiciais (Arquivo 21).

B.2.2. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

No planejamento da fiscalização, não vislumbramos relevância/materialidade que ensejasse o exame *in loco* do item.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT

B.3. DOS RESULTADOS CONTÁBEIS

B.3.1. REGISTROS CONTÁBEIS

As peças e demonstrativos contábeis encontram-se no Evento 17.10.

A escrituração contábil da Entidade foi efetuada sob a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

B.3.2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Demonstramos a seguir a execução orçamentária do exercício:

Receitas	Previsão	Realização	AH %	AV %
Receita Total	4.202.928,00	4.650.202,47	10,64%	100,00%
Ajustes				
Total	**4.202.928,00**	**4.650.202,47**		**100,00%**
Despesas	**Fixação Final**	**Execução**	**AH %**	**AV %**
Despesa Total	4.202.928,00	4.864.018,33	15,73%	100,00%
Ajustes				
Total	**4.202.928,00**	**4.864.018,33**		**100,00%**
Resultado do exercício	**Negativo**	**(213.815,86)**		**4,60%**

Fonte: Arquivo 12 e Evento 17.10, p. 03.

O resultado (negativo) do exercício correspondeu a 4,60% da receita auferida no exercício em exame.

Consoante notas explicativas das demonstrações financeiras, o resultado negativo foi gerado para realização de projetos, melhorias e novos investimentos ao longo do exercício em exame (Evento 17.17, p. 13).

Abaixo segue comparativo entre as receitas previstas e as transferências efetivamente realizadas:

Exercício	Receitas Previstas	Transferência Efetiva	Diferença
2024	R$ 3.872.928,00	R$ 3.825.423,00	-1%
2023	R$ 3.688.440,00	R$ 3.676.155,00	0%
2022	R$ 3.371.656,00	R$ 3.327.379,36	-1%
2021	R$ 2.407.553,00	R$ 2.407.553,00	0%

Fontes:

- Dados do exercício de 2023 conforme relatório de fiscalização daquele exercício (TC-002693.989.23, Arquivo 09, p. 06/07);
- Dados do exercício de 2022 conforme relatório de fiscalização daquele exercício (TC-002693.989.23, Arquivo 09, p. 06/07);
- Dados do exercício de 2021 conforme relatório de fiscalização daquele exercício (TC-002693.989.23, Arquivo 09, p. 06/07). Dados apenas dos Municípios Consorciados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT

Do histórico das transferências e anotações de relatórios de fiscalização anteriores, verificamos que as transferências previstas são, em geral, efetivadas. Pontualmente, houve cotas transferidas no início do exercício seguinte a que estavam previstas.

Outrossim, acerca do tema, há pendência de transferência por parte de empresa (Usina Ester). Conforme já anotado no item B.1.1, o Consórcio tem tomado as providências para reaver os valores inadimplidos.

Nos últimos exercícios, a variação do Patrimônio Líquido apresentou os seguintes números:

Exercício	Resultado da execução orçamentária	Percentual do resultado da execução orçamentária
2024	Déficit de R$ 213.815,86	4,06%
2023	Superávit de R$ 271.821,61	6,46%
2022	Superávit de R$ 392.918,66	9,70%
2021	Superávit de R$ 466.283,27	14,24%

Fonte: relatório de fiscalização do exercício de 2023 (Arquivo 09, p. 11).

B.3.3. INFLUÊNCIA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

Saldo em 31.12 de	2023	5.015.644,51	Positivo
Resultado do exercício	2024	(213.815,86)	Negativo
Aumento de capital em	2024	-	Negativo
Saldo em 31.12 de	2024	4.801.828,65	Positivo

Tendo em vista os números do quadro, o resultado negativo do exercício em exame **reduziu** o patrimônio líquido positivo do exercício anterior.

B.3.4. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

Ex.	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante	% / AC+ANC	Passivo Circulante	% / AC+ANC
Anterior	7.819.659,84	2.451.170,62	31,35%	352.844,72	4,51%
Exame	7.347.251,50	2.079.545,67	28,30%	465.877,18	6,34%
Evolução	**-6,04%**	**-15,16%**		**32,03%**	

Fonte: Evento 17.10, p. 01/02.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT

B.3.4.1. DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO

Análises de Liquidez e Endividamento

		Exercícios:	Exame 2024	Anterior 2023
	Quocientes de liquidez			
Liquidez imediata:	Disponibilidades / Passivo Circulante	5.192.974,66 / 465.877,18	11,15	17,40
Para cada **R$ 1,00** de dívidas há recursos da ordem de:		**R$ 11,15**	**Liquidez suficiente**	
Liquidez corrente:	Ativo Circulante / Passivo Circulante	6.469.846,30 / 465.877,18	13,89	20,58
Para cada **R$ 1,00** de dívidas há recursos da ordem de:		**R$ 13,89**	**Liquidez suficiente**	
Liquidez seco:	Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante	6.496.846,30 / 465.877,18	13,95	20,58
Para cada **R$ 1,00** de dívidas há recursos da ordem de:		**R$ 13,95**	**Liquidez suficiente**	
Liquidez geral:	Ativo: Circulante + Real. L. Prazo / Pass.: Circulante + Não Circulante	6.496.846,30 / 2.545.422,85	2,55	2,59
Para cada **R$ 1,00** de dívidas há recursos da ordem de:		**R$ 2,55**	**Liquidez suficiente**	
	Quociente de Endividamento			
Participação de capitais de terceiros sobre recursos totais:	Passivo Total - Patrimônio Líquido / Passivo Total	2.545.422,85 / 7.347.251,50	0,35	0,36
Para cada **R$ 1,00** de capital próprio, há capital de terceiros de:		**R$ 0,35**	**Independe de terceiros**	

Fonte: dados do exercício de 2024 conforme Evento 17.10, p. 01/02; dados do exercício anterior conforme relatório de fiscalização daquele exercício (TC-002696.989.23; Arquivo 09, p. 13).

Considerando somente o índice de liquidez imediata, o consórcio, para cada R$ 1,00 de dívida, dispunha de R$ 11,15 para saldá-la.

PERSPECTIVA C: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

C.1. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

No exercício examinado não foram selecionados e/ou enviados repasses para análise e acompanhamento da execução.

PERSPECTIVA D: ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES

D.1. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES

No período não foram selecionados, por meio do sistema “Seleção de Ajustes”, contratos para instrução e acompanhamentos da execução.

Por ocasião do exame *in loco*, sob amostragem, não verificamos irregularidades de instrução formal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT

PERSPECTIVA E: RECURSOS HUMANOS

E.1. QUADRO DE PESSOAL

Eis o quadro de pessoal existente no final do exercício:

Quadro de Pessoal Analítico

Atributo / Entidade	Quant. Total de Vagas 2023	Quant. Total de Vagas 2024	Vagas Providas 2023	Vagas Providas 2024	Vagas Não Providas 2023	Vagas Não Providas 2024
CONSORCIO INTER.BACIAS HIDRO.RIOS PIRACICABA CAPIV.E JUNDIAI	21	24	15	20	6	4
Efetivo	13	16	8	12	5	4
Concurso público	13	16	8	12	5	4
Efetivo em Comissão	5	5	4	5	1	0
Livre Provimento	5	5	4	5	1	0
Eletivo/Indicado	1	1	1	1	0	0
Eleição/Indicação	1	1	1	1	0	0
Exclusivamente em Comissão	2	2	2	2	0	0
Livre Provimento	2	2	2	2	0	0
Total	21	24	15	20	6	4

No exercício examinado, não foram nomeados servidores para cargos em comissão, conforme dados armazenados no Sistema Audesp.

Ocupados, os cargos em comissão correspondem a 10,00% do total de vagas preenchidas.

E.2. CONTRATAÇÕES DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

No exercício em exame, o Órgão não realizou contratações por tempo determinado (Arquivo 22).

E.3. ENCARGOS

Os recolhimentos apresentaram a seguinte posição:

Verificações		Guias apresentadas
1	INSS:	Sim
2	FGTS:	Sim
3	PIS/PASEP:	Sim

No exercício em exame, a Origem não possuía parcelamentos de encargos sociais (Arquivo 15).

PERSPECTIVA F: ORGANIZAÇÃO

F.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - ORGANIZAÇÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT

F.1.1. TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Durante o planejamento da fiscalização, não vimos materialidade que ensejasse a verificação *in loco* dos recursos atinentes a tesouraria, almoxarifado e bens patrimoniais.

F.1.2. LIVROS E REGISTROS

Durante o planejamento da fiscalização, não vimos materialidade que ensejasse a verificação *in loco* dos recursos atinentes a Livros e Registros.

F.1.3. DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS/CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB/CLCB

O imóvel ocupado pelo Consórcio possui o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, conforme Arquivo 16.

F.1.4. DA DECLARAÇÃO DE BENS DE DIRIGENTES E SERVIDORES

Verificamos *in loco* que os servidores públicos e dirigentes apresentaram e atualizaram a declaração de bens, em cumprimento do § 2º do artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 vigente.

PERSPECTIVA G: OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

G.1. TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DO CONSÓRCIO

Para fins de transparência na gestão, o Consórcio Público deu ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico de acesso público, conforme itens de verificação abaixo, de acordo com as normas aplicadas ao Ente.

Portanto, acerca da transparência dos atos do Consórcio, destacamos:

	VERIFICAÇÕES	SIM / NÃO / PREJUDICADO
	FUNCIONALIDADES	
1	O consórcio possui informações sobre Transparência na *Internet*?	**Sim**
2	O *site* de Transparência é de fácil localização?	**Sim**
3	O acesso aos conteúdos de transparência é concentrado num único Portal?	**Sim**
4	O acesso ao Portal é efetuado por meio de atalho em imagem gráfica (ícone) constante da página inicial do seu respectivo sítio?	**Sim**
5	Contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	**Sim**
6	O *site* possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos não proprietários, tais como planilhas e texto (csv, txt, json, xml),	**Sim**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT

	de modo a facilitar a análise das informações (receitas e despesas, no mínimo) (APROVEITABILIDADE)?	
7	O acesso à página/Portal de Transparência independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários?	**Sim**
8	A página possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismos?	**Sim**
9	O acesso independe de conhecimentos específicos de informática?	**Sim**
TRANSPARÊNCIA ATIVA		
10	No *site* está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional da entidade? (artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011)	**Sim**
11	O Portal disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público? (artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011)	**Sim**
12	As informações constantes do Portal estão atualizadas? (Ex.: últimos balanços, balancetes recentes, contratações etc.)	**Sim**
13	A Relação Nominal dos dirigentes está disponível no Portal?	**Sim**
14	Os Valores de repasses, transferências e recebidos estão disponíveis no Portal? (artigo 8º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011)	**Sim**
15	Há divulgação do registro das despesas, bem com as Listas de prestadores de serviços e valores pagos estão disponíveis no Portal? (artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 12.527/2011)	**Sim**
16	Divulgação, em local de fácil acesso, de informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados (artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011)?	**Sim**
17	As informações de Concursos Públicos e Processos seletivos estão disponíveis no Portal?	**Sim**
OUVIDORIA ou SERVIÇO DE INFORMAÇÃO A CIDADÃO - SIC		
18	Foi implantado na entidade serviço de Ouvidoria ou SIC? (artigo 9º da Lei Federal nº 12.527/2011)	**Sim**
19	Há indicação dos meios de acesso à Ouvidoria/SIC (contato por telefone, *e-mail*, Fale Conosco?	**Sim**
20	Há normatização de prazos de resposta nas situações em que o cidadão é identificado?	**Sim**
21	Há possibilidade de acompanhamento dos pedidos registrados no serviço de atendimento eletrônico de Ouvidoria/SIC?	**Sim**
22	Há relatórios estatísticos de atendimentos realizados pelo serviço de Ouvidoria/SIC presencial e eletrônico contendo o número de atendimentos e prazo médio de atendimento dos pedidos?	**Sim**
23	Disponibilização, em local de fácil acesso, das respostas as perguntas mais frequentes da sociedade (artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527/2011)?	**Sim**
24	A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?	**Sim**

A respeito do item 21, verificamos, durante a fiscalização *in loco*, que não são gerados protocolos para os pedidos de informação e que o portal eletrônico da Origem não disponibiliza ferramenta para consulta do andamento do pedido. Indagada a respeito, a Origem informou disponibilizar em seu *site* oficial endereço, telefone e e-mail para contato e indagações necessárias e que, considerando o porte da entidade e real necessidade, não vislumbra realizar contratação específica de ferramenta tecnológica aplicável (Arquivo 17).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT

No exercício de 2024, houve somente dois pedidos de informação[3].

Considerando o baixo volume de pedidos de informações, entendemos, s.m.j., razoável que o acompanhamento dos pedidos de informações possa ser realizado por meio físico, por telefone ou por e-mail.

Na sentença do balanço geral do exercício de 2021 (TC-003090.989.21 – Arquivo 18), constou determinação para que a Origem desse ampla divulgação à íntegra dos procedimentos licitatórios. Sob amostragem, verificamos que, no *site* oficial do Consórcio, para o Pregões Eletrônicos nos 01/2024 e 02/2024, consta *link* de acesso aos editais, porém não logramos localizar a íntegra dos referidos certames (Arquivo 19).

G.2. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Não chegou ao nosso conhecimento a formalização de denúncias, representações ou expedientes.

G.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO TCESP

No decorrer do exercício em análise, constatamos o atendimento à Lei Orgânica e às Instruções deste Tribunal.

No que se refere às recomendações/determinações, haja vista os dois últimos exercícios tempestivamente apreciados (Arquivos 18 e 20), face à amostragem, à relevância e à materialidade, assim como a jurisprudência mais recente, verificamos, no exercício em exame:

Exercício 2021	TC 003090.989.21	DOE 11/10/2023	Data do Trânsito em julgado 18/10/2023
Recomendações / determinações			**Atendida**
Em relação ao Controle Interno, cumpra o artigo 66 das Instruções nº 01/2020, os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o artigo 35 da constituição Estadual, os artigos 54 e 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e o artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.			Sim
Dê ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico de acesso público, ao orçamento do Consórcio Público, contrato de rateio, demonstrações contábeis e demonstrativos fiscais, atendendo ao disposto no artigo 14 da Portaria STN nº 274/2016, bem como a íntegra dos procedimentos licitatórios e seus resultados e dos termos contratuais e registros das despesas, em atendimento ao §1º do artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.			Parcial
Atenda ao disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 quanto à entrega das declarações de bens.			Sim

[3] Consoante relatório estatístico disponibilizado em https://agua.org.br/sic/. Acesso em 21/05/2025.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT

CONCLUSÃO

Observada a instrução processual aplicável ao julgamento aludido no artigo 33 da LOTCESP, a Fiscalização, na conclusão de seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

A.1.6. CONTROLE INTERNO

- Não é elaborado o planejamento de roteiros e de acompanhamento do SCI, consubstanciados em planos anuais ou plurianuais (planos de trabalho).

B.3.2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

- Resultado (negativo) do exercício no montante de R$ 213.815,86 (correspondeste a 4,60% da receita auferida).

G.1. TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DO CONSÓRCIO

- Não logramos localizar a íntegra dos procedimentos licitatórios, não restando esclarecido cumprimento de determinação exarada na sentença do balanço geral do exercício de 2021 (TC-003090.989.21).

G.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO TCESP

- Atendimento parcial às recomendações/determinações deste E. Tribunal.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-03.4 (Campinas), 28 de maio de 2025.

Rafael Gava de Souza
Auditor de Controle Externo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL GAVA DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-030L-HMI5-7J8-55CT